



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 240/2018 - DDH/SMRH

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO.

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE **ATINGIRAM OU NÃO A PONTUAÇÃO** MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.052 de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, a **RETIFICAÇÃO da análise de aptidão do pedido de promoção** por conhecimento de servidor, alterando-se sua situação no **Edital nº 040/2017 – DDH/SMRH**, da situação de **Inapto (Anexo II)** para **Apto (Anexo I)**, conforme segue:

Matrícula	Servidora	Situação Anterior	Situação Final	Motivo
123382	EMILIO ANGELO VALOTTO	Inapto	Apto	SIP Nº 90804/2018

Fazemos pública, também, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, a pontuação de servidor relacionado neste Edital, cujo pedido de promoção foi protocolizado no mês de janeiro de 2017 e encaminhado à Banca Examinadora competente, e que **ATINGIU** a pontuação mínima exigida no processo de Promoção por Conhecimento, prevista na Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA PROTOCOLO	PONTUAÇÃO EM BANCO	TÍTULOS	CURSOS	PONTUAÇÃO
123382	EMILIO ANGELO VALOTTO	AMPA03	27/01/2017	0,00	0,00	112,00	112,00

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 1.052/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que o servidor, caso não concorde com a pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras respectivas, poderá interpor **pedido de revisão**, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **19.11.2018 a 21.11.2018**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.052/2012, disponível no “Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, ainda, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.052/2012, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Londrina, 13 de novembro de 2018.

Haline Kawassaki Barbosa
Diretora de Desenvolvimento Humano
(em exercício)